

PCLEG nº 821.10.2020

Santo André, 06 de outubro de 2020.

Requerimento do Vereador Edson Sardano

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 112/2020 – G.P. - Proc. 837/2020, que solicita providências quanto ao imóvel abandonado na Avenida dos Andradas, altura do nº 162, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, trata-se de construção paralisada, em estado de abandono, aprovada no processo nº 1885/2008.

Os responsáveis foram comunicados sobre os problemas apontados e a obra já sofreu as sanções previstas em Lei pelo não atendimento aos comunicados.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CTR

